PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 437/2020

Considerando que há em Salvador, assim como no país, um sistema de gestão de resíduos informal que opera em paralelo ao um sistema municipal sobrecarregado, qual seja o sistema de catadoras e catadores de resíduos sólidos descartados.

Considerando que o trabalho desempenhado por catadoras e catadores é fundamental à redução dos impactos negativos do descarte de dejetos ao meio ambiente.

Considerando que os catadores(as) atuam contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, uma vez que, sem o seu trabalho, o sistema de coleta de lixo municipal teria que investir ainda mais na limpeza da cidade. Nesse sentido, segundo veiculado pelo G1, enquanto durar a recomendação para que os catadores permaneçam em casa nesse contexto de pandemia, a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador prevê um maior quantitativo de material reciclável destinado ao Aterro Metropolitano.

Considerando a criação do programa Pró-Catador, no âmbito federal, com a finalidade de integrar e articular as ações do Governo voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento pelo Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), que fora instituído por meio do Decreto nº 7.405/10.

Considerando a declaração de Edmundo Góes, presidente da Cooperguary, uma das 14 cooperativas cadastradas na prefeitura, cerca de 50 toneladas de materiais deixarão de ser recolhidos por mês pelos catadores.

Considerando a ocorrência do 1° Encontro Regional dos Catadores de Materiais Recicláveis da Bahia no final do ano passado em Salvador, para discutir sobre a política nacional e estadual de resíduos sólidos, a implementação dos projetos de lei das políticas municipais de resíduos sólidos, fechamento dos lixões, apoio e fomento das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Considerando que a Bahia é o primeiro estado no Nordeste no número de catadores de materiais recicláveis. São 34.107 profissionais do ramo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães, que crie e implemente uma política de remuneração a catadoras e catadores de resíduos sólidos na cidade de Salvador, visando o pagamento pelos serviços desempenhados na manutenção da limpeza da cidade.

Salvador, 04 de agosto de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA